



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 663, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos, resolve:

Conceder Percentual de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO			PROCESSO	VIGÊNCIA
		STATUS ANTERIOR	CONCESSÃO	ALTERADO PARA		
1148175	JOSÉ CESAR MASIÉRO DE SOUZA	-	27%	27%	9525/2009-19	04/08/2009
1659410	NATÁLIA APARECIDA BOREL FUMIAN	5%	15%	20%	11385/2009-49	28/08/2009

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos